



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

ATA DA VIGÉSIMASEGUNDA SESSÃO DE JULGAMENTO EXTRAORDINÁRIA E VIRTUAL DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA ENTRE OS DIAS DEZESETE E VINTE DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, como adiante se segue:

Ao décimo sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, foi aberta a vigésimasegunda sessão de julgamento extraordinária e virtual, realizada pelo sistema informatizado PJe em ambiente eletrônico não presencial, da Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto e com a participação dos(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa e Desembargador Laerte Neves de Souza, bem como do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Victor Hugo Fonseca Carvalho, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Leite de Arruda Alencar, mesmo ausente por motivo de viagem oficial participou apenas do julgamento do processo a qual estava vinculado. A Exm^a. Sr^a. Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto presidiu e participou do presente julgamento nos termos dos §§ 6º e 10, do art. 11, do Regimento Interno desta Corte. Constatado quorum regimental, a sessão foi aberta virtualmente, havendo deliberações virtuais consignadas nos campos próprios do estudo da pauta no decorrer da duração da sessão, que obedeceu à Pauta disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região Nº 3696/2023 no dia 03/04/2023 e publicada no dia 04/04/2023, às págs. 529-545, na forma do ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020. Em seguida, passou-se ao julgamento dos processos, nessa sequência: **Ordem: 56 Processo Nº ROT-0000638-24.2021.5.19.0008 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão: considerando os requerimentos para realização de sustentação oral pelo Sindicato recorrente, o advogado Leonardo Oliveira dos Santos, OAB/SC 32284 e pelo recorrido/reclamado, o advogado José Francisco Oliveira Rego, OAB/AL 7928; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 17 Processo Nº ROT-0000214-13.2020.5.19.0009 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão: considerando os requerimentos para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamante, o advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2996 e pelas recorridas/reclamadas, a advogada Isabel Cristina R. H. Gonçalves, OAB/SP 112211; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 42 Processo Nº ROT-0000549-95.2021.5.19.0009 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão: considerando os requerimentos para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamante, o advogado José Ricardo Moraes de Omena, OAB/AL 5618 e pela recorrente/reclamada, o advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2996; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 27 Processo Nº ROT-0000366-87.2022.5.19.0010 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão: considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7414; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Ordem: 31 Processo Nº RORSum-0000398-69.2020.5.19.0008 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Decisão:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrido/reclamante, o advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7414; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT.

Ordem: 66 Processo Nº AP-0000788-09.2015.5.19.0010 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Decisão:considerando os requerimentos para realização de sustentação oral pela agravante-executada, o advogado André Luiz de Souza Torres, OAB/BA 16381 e pelo agravado-exequente, o advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7414; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT.

Ordem: 74 Processo Nº ROT-0000856-49.2021.5.19.0009 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Decisão:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamante, o advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7414; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT.

Ordem: 57 Processo Nº RORSum-0000643-15.2022.5.19.0007 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Decisão:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5463; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT.

Ordem: 77 Processo Nº ROT-0000914-52.2021.5.19.0009 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5463; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT.

Ordem: 76 Processo Nº ROT-0000895-89.2020.5.19.0006 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Decisão:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado Ramiro Maximino Carvalho Matos, OAB/BA 28816; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT.

Ordem: 48 Processo Nº ROT-0000576-50.2022.5.19.0007 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Decisão:considerando os requerimentos para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamada, a advogada Ludmila de Mendonça Cerqueira Martins Fontes, OAB/AL 745, e pelo recorrido/reclamante, a advogada Ana Cecília Sampaio Araújo de Omena, OAB/AL 10176 e; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT.

Ordem: 3 Processo Nº ROT-0000027-52.2020.5.19.0058 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Decisão:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamado, a advogada Raíssa Soares Dantas, OAB/PB 16067; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT.

Ordem: 21 Processo Nº ROT-0000287-38.2022.5.19.0001 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Decisão:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamante, o advogado Fábio Loeffler Vidal Souto, OAB/BA 17584-B; por



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 16 Processo Nº ROT-0000213-89.2022.5.19.0063 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Decisão:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamada, o advogado Cláudio José Ferreira de Lima Canuto, OAB/AL 5821; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 50 Processo Nº RORSum-0000595-71.2022.5.19.0002 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Decisão:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamada, a advogada Camila Caroline Galvão de Lima, OAB/AL 7276; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 47 Processo Nº RORSum-0000576-15.2020.5.19.0009 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrida/reclamada, o advogado Vitor Soares Ribeiro, OAB/AL 11279; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 12 Processo Nº ROT-0000163-16.2017.5.19.0006 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado Antonio Fábio Ramos da Silva, OAB/PE 32750; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 5 Processo Nº ROT-0000058-57.2022.5.19.0008 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Decisão:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante, a advogada Caroline Ane de Oliveira Bertipalha, OAB/RN 15381; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 8 Processo Nº ROT-0000100-15.2022.5.19.0006 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamante, o advogado Alessandro Batista Rau, OAB/RS 58517; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 86 Processo Nº ROT-0001231-30.2019.5.19.0006 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamada, o advogado Alexandre Lauria Dutra, OAB/SP 157840; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 40 Processo Nº ROT-0000525-08.2021.5.19.0061 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Decisão:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamada, o advogado Maxsuel Vicente da Silva, OAB/AL 13945; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 45 Processo Nº ROT-0000560-02.2022.5.19.0006 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Decisão:considerando o



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamada, o advogado Marcos Antonio Almeida de Souza, OAB/PE33276; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT.**Ordem: 2 Processo Nº RORSum-0000019-95.2022.5.19.0061 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamada, o advogado André Luiz de Souza Torres, OAB/BA16381; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT.**Ordem: 83 Processo Nº RORSum-0001063-32.2022.5.19.0003 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamada, o advogado Marcos Antonio Almeida de Souza, OAB/PE33276; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT.**Ordem: 36 Processo Nº ROT-0000515-89.2022.5.19.0008 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamada, o advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2996; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT.**Ordem: 10 Processo Nº ROT-0000128-51.2020.5.19.0006 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo pelo recorrente/reclamante, o advogado Divaldo Suruagy Neto, OAB/AL 11371-B; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT.**Ordem: 1 Processo Nº ROT-0000015-17.2022.5.19.0010 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pela parte reclamada e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar a nulidade da r. sentença e determinar o retorno dos autos à Vara de origem, a fim de que seja procedida a reabertura da instrução processual, para oitiva das testemunhas e posterior decisão. Prejudicado o conhecimento e apreciação do recurso ordinário adesivo aviado pelo autor ante a declaração de nulidade de sentença. **Ordem: 4 Processo Nº ROT-0000030-92.2022.5.19.0007 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Decisão:por maioria, conhecer ambos dos recursos e negar provimento ao recurso ordinário da reclamante; e dar provimento ao recurso ordinário da reclamada para julgar improcedente a reclamação trabalhista. De ofício, conceder os benefícios da justiça gratuita à reclamante. Honorários periciais no valor de R\$ 1.000,00 pela UNIÃO. Custas processuais pela reclamante, mas dispensadas por ser beneficiária da justiça gratuita, vencida a Exma. Sra. Desembargadora Relatora que negava provimento ao recurso ordinário da reclamada e dava provimento parcial ao recurso ordinário da reclamante para, alterando a sentença, majorar o valor da indenização por danos morais para R\$10.000,00 (dez mil reais). Acórdão pelo Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza. **Ordem: 6 Processo Nº ROT-0000064-11.2022.5.19.0058 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Decisão:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 7 Processo Nº RORSum-0000066-62.2021.5.19.0010 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário da litisconsorte para, no mérito, negar-lhe provimento. Custas processuais mantidas e já recolhidas. **Ordem: 9 Processo Nº AP-0000126-90.2018.5.19.0058 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Decisão:por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para declarar a nulidade processual por ausência de citação válida da sócia da reclamada e determinar o retorno dos autos à Vara do Trabalho de origem para citação da sócia HELENA DE ANDRADE RODRIGUES e prosseguimento do feito.**Ordem: 11 Processo Nº ROT-0000161-14.2022.5.19.0057 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Decisão:por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário da reclamante para fixar honorários advocatícios a serem pagos em 10% sobre o valor da liquidação. **Ordem: 13 Processo Nº ROT-0000163-49.2022.5.19.0003 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão:por maioria, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário patronal para determinar que a execução seja processada nos termos do art. 880 da CLT, após o trânsito em julgado, com a citação da reclamada por meio do competente mandado, vencida a Exma. Sra. Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que excluía a condenação em indenização por danos morais em virtude de doença ocupacional. **Ordem: 14 Processo Nº ROT-0000184-76.2021.5.19.0062 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pelo reclamado principal, exceto quanto ao pedido de exclusão da responsabilidade subsidiária dos litisconsortes pelo objeto da condenação, por ausência de interesse recursal. No mérito, dar-lhe parcial provimento, excluindo a condenação da empresa no pagamento de horas extras e intervalares. Custas processuais a cargo do recorrente, já recolhidas (ID. 7abc642). **Ordem: 15 Processo Nº ROT-0000212-60.2020.5.19.0262 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto por Job Fontes de Oliveira e, no mérito, negar-lhe provimento. Custas processuais pelo recorrente, mantidas e já recolhidas. **Ordem: 18 Processo Nº AP-0000227-64.2017.5.19.0058 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Decisão:por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para, reformando a decisão agravada (fls. 1446/1449), estabelecer a retenção de honorários advocatícios no percentual de 26%, nos termos do contrato de honorários (vide fl. 1444/1445). **Ordem: 19 Processo Nº ROT-0000261-33.2022.5.19.0262 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário do reclamante e, no mérito, negar-lhe provimento. Custas mantidas e dispensadas. **Ordem: 20 Processo Nº ROT-0000277-19.2021.5.19.0004 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão:por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para majorar os honorários de sucumbência ao percentual de 15% sobre os valores deferidos. **Ordem: 22 Processo Nº ROT-0000311-93.2021.5.19.0262 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Decisão:por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário para, alterando a sentença, reduzir o valor fixado a título de honorários periciais contábil para o montante de R 1.000,00. **Ordem: 23 Processo Nº RORSum-0000326-26.2022.5.19.0004 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Decisão:por maioria, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário, vencida a Exma. Sra. Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que lhe dava parcial provimento para, cassando os benefícios da justiça conferidos ao autor, condena-lo ao pagamento de honorários sucumbenciais, no percentual de 5 % do valor dos pedidos julgados improcedentes, nos moldes do art. 791-A da CLT. **Ordem: 24 Processo Nº ROT-0000331-80.2022.5.19.0058 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário do litisconsorte para, no mérito, negar-lhe provimento. Custas processuais como no primeiro grau. **Ordem: 25 Processo Nº RORSum-0000348-10.2022.5.19.0061 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário litisconsorcial. **Ordem: 26 Processo Nº ROT-0000358-50.2021.5.19.0009 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

procurador da empresa, negando-lhe provimento. Indeferir os benefícios da justiça gratuita e diante do desatendimento do requisito extrínseco de admissibilidade recursal relativo ao preparo, conforme disposto no art. 789, §1º da CLT, e como não incidem, no caso, as prescrições dos §§ 2º e 7º do art. 1.007 do CPC, nem, tampouco, àquela da OJ 140 da SDI-I do TST, não conhecer do recurso ordinário patronal por deserção. Custas processuais a cargo da demandada, mantidas na forma da sentença de mérito de Id. 2b9b2d0. **Ordem: 28 Processo Nº RORSum-0000378-45.2022.5.19.0061 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto e, no mérito, dar-lhe parcial provimento, para deferir ao reclamante apenas o pagamento da diferença entre o adicional de insalubridade de 20% sobre o salário mínimo, que recebeu durante o contrato de trabalho, e conforme consta nos contracheques, e o adicional de periculosidade, na base de 30% do salário-base. **Ordem: 29 Processo Nº ROT-0000386-40.2022.5.19.0055 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão:por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso autoral para reformar a sentença para majorar o percentual dos honorários advocatícios sucumbenciais de 5 para 10% sobre o valor da condenação, a serem pagos à advogada da autora. Mantido o valor das custas processuais pelo reclamado, porém isento nos termos do art. 790-A, I, da CLT. **Ordem: 30 Processo Nº AP-0000390-52.2016.5.19.0002 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Decisão:por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao agravo de petição para determinar a retificação do cálculo para que sejam utilizados os mesmos índices de correção monetária e de juros que vigentes para as condenações cíveis em geral, quais sejam, a incidência do IPCA-E na fase pré-judicial e, a partir do ajuizamento, a incidência da taxa SELIC (art. 406 do Código Civil). **Ordem: 32 Processo Nº ROT-0000403-29.2022.5.19.0006 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pela Reclamada e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para, reformando a sentença, excluir da condenação a indenização por danos morais, bem como declarar ausente qualquer motivo que dê causa a rescisão indireta do contrato de trabalho, excluindo, desta forma o pagamento das verbas rescisórias e demais títulos decorrentes, nos termos desta fundamentação. Custas pela reclamada reduzidas para o valor de R\$ 196,50, calculadas sobre o novo valor arbitrado provisoriamente a condenação R\$ 10.177,85, porém, já recolhidas. **Ordem: 33 Processo Nº RORSum-0000434-52.2022.5.19.0005 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário interposto pela reclamada para deferir os benefícios da justiça gratuita e excluir do condeno o pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$3.000,00. Custas processuais reduzidas para R\$124,85, calculadas sob o novo valor arbitrado ao condeno de R\$6.242,73, porém já recolhidas. **Ordem: 34 Processo Nº AP-0000462-98.2014.5.19.0005 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Decisão:por unanimidade, não conhecer do agravo de petição, por incabível. **Ordem: 35 Processo Nº RORSum-0000491-61.2022.5.19.0008 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pela Reclamante e, no mérito, negar-lhe provimento. Custas mantidas como no Primeiro Grau. **Ordem: 37 Processo Nº RORSum-0000518-44.2022.5.19.0008 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário da reclamada e, no mérito, dar-lhe provimento para conceder-lhe os benefícios da justiça gratuita. Quanto ao recurso do reclamante, conhecer e, no mérito, negar-lhe provimento. Custas processuais como no primeiro grau, porém dispensadas em razão da concessão dos benefícios da justiça gratuita. **Ordem: 38 Processo Nº ROT-0000521-20.2022.5.19.0001 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Decisão:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 39 Processo**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Nº ROT-0000524-57.2022.5.19.0006 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Decisão:por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário patronal por sua deserção. **Ordem: 41 Processo Nº ROT-0000529-67.2022.5.19.0010 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Decisão:por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso interposto pela reclamada para excluir da condenação o pagamento da multa do art. 477 da CLT. E conhecer e dar provimento parcial ao recurso interposto pelo reclamante para conceder o benefício da justiça gratuita e excluir a condenação ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais devidos aos patronos da reclamada. Custas mantidas. **Ordem: 43 Processo Nº RORSum-0000558-47.2022.5.19.0001 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal e, no mérito, dar parcial provimento para deferir os benefícios da justiça gratuita. Custas processuais como no primeiro grau, porém já recolhidas. **Ordem: 44 Processo Nº RORSum-0000560-90.2022.5.19.0009 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para conceder os benefícios da justiça gratuita à reclamada. Custas mantidas pela reclamada, porém isentas. **Ordem: 46 Processo Nº RORSum-0000566-09.2020.5.19.0061 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário interposto pela Reclamada por deserção. **Ordem: 49 Processo Nº ROT-0000578-38.2022.5.19.0001 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Decisão:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 51 Processo Nº AIAP-0000602-66.2013.5.19.0006 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Decisão:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Ordem: 52 Processo Nº ROT-0000609-46.2022.5.19.0005 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Decisão:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 53 Processo Nº RORSum-0000617-11.2022.5.19.0009 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Decisão:por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário do reclamante para, reformando a sentença, julgar procedente, em parte, a reclamação trabalhista e, condenar a reclamada ao pagamento de 4 horas extras mais 50% por dia de labor durante 3 (três) vezes por semana ao longo de todo o período laboral, a título de intervalo interjornadas, nos termos do art. 71, § 4º, da CLT e da OJ n.º355, SDI-1, do TST. "Exofficio", deferir o pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais em favor do patrono do reclamante, arbitrando-o em 10% sobre a importância que resultar da liquidação. "Exofficio", estabelecer que, na correção monetária, devem ser aplicados o Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), na fase pré-judicial, e, a partir do ajuizamento da ação, a taxa Selic, a qual já contempla juros de mora. Inversão do ônus da sucumbência. Custas processuais pela reclamada no valor de R\$200,00 calculadas sobre R\$10.000,00 valor arbitrado à condenação para fins de direito. **Ordem: 54 Processo Nº ROT-0000624-49.2021.5.19.0005 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário interposto pela Reclamante, porque intempestivo. Custas processuais pela recorrente, dispensadas, conforme sentença de mérito, Id. 02e8975. **Ordem: 55 Processo Nº RORSum-0000634-71.2022.5.19.0001 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário litisconsorcial. **Ordem: 58 Processo Nº RORSum-0000661-27.2022.5.19.0010 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal para, no mérito, negar-lhe provimento. Custas processuais mantidas, conforme sentença de mérito recorrida, já recolhidas (ID. b974886). **Ordem: 59 Processo Nº ROT-0000669-28.2022.5.19.0002 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro, declarando a competência



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

material da Justiça do Trabalho para processamento da demanda, exceto no que diz respeito ao pleito de recolhimento das contribuições previdenciárias supostamente devidas. No mérito, dar-lhe parcial provimento para deferir em favor do recorrente o pagamento dos depósitos do FGTS durante o período de prestação de serviços, 1/6/2018 a 21/6/2022. Fixar honorários advocatícios sucumbenciais no importe de 5% sobre o valor da condenação, a cargo do ente público. Determinar que a fixação dos juros de mora incidentes na espécie deve atender aos parâmetros dispostos no art. 1.º-F da Lei n.º 9.494/97 e na OJ 7, III, do Tribunal Pleno do TST e, quanto à correção monetária, deve ser aplicado o IPCA-E. Custas processuais revertidas em desfavor do Estado de Alagoas, fixadas no importe de R\$140,00, calculadas sobre R\$7.000,00, valor provisoriamente arbitrado à condenação, porém dispensadas. **Ordem: 60 Processo Nº RORSum-0000681-55.2021.5.19.0009 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão:por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário patronal por deserção. **Ordem: 61 Processo Nº RORSum-0000697-84.2022.5.19.0005 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão:por maioria, conhecer do recurso ordinário patronal e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para: a) reduzir o valor da indenização compensatória por danos morais de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para R\$ 10.000,00 (dez mil reais), aplicando-se o entendimento da Súmula 439 do TST para fins de atualização; e, b) determinar que a execução seja processada nos termos do art. 880 da CLT, após o trânsito em julgado, com a citação da reclamada por meio do competente mandado. Custas processuais pela reclamada mantidas em R\$ 634,24, porém já recolhidas, calculadas sobre R\$ 31.712,00, valor atribuído à condenação para fins processuais, vencida a Exma. Sra. Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que afastava o reconhecimento de despedida indireta e excluía a condenação da reclamada ao pagamento de indenização por danos morais. **Ordem: 62 Processo Nº RORSum-0000705-86.2021.5.19.0008 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por maioria, conhecer do recurso ordinário e rejeitar a preliminar de incompetência material da Justiça do Trabalho, suscitada pela recorrente, vencida a Exma. Sra. Desembargadora Relatora que a acolhia, determinando a remessa do feito à Justiça Comum Estadual; por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora para análise dos demais pedidos constantes no recurso. **Ordem: 63 Processo Nº ROT-0000738-45.2022.5.19.0007 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Decisão:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário da reclamada. **Ordem: 64 Processo Nº AP-0000747-72.2020.5.19.0008 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, conhecer do presente agravo de petição e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 65 Processo Nº RORSum-0000751-41.2022.5.19.0008 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão:por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso obreiro para declarar a nulidade processual da sentença, por cerceio do direito de defesa, para determinar a reabertura da instrução processual a fim de oportunizar a produção de prova testemunhal. Prejudicado o apelo patronal. **Ordem: 67 Processo Nº AP-0000798-18.2022.5.19.0007 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, conhecer do agravo de petição e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 68 Processo Nº ROT-0000803-68.2021.5.19.0009 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão:por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao apelo obreiro para afastar a prescrição total pronunciada pelo juízo de primeiro grau e declarar prescritos os pleitos autorais referentes ao período anterior a 14/10/2016. No mérito, julgar improcedentes os pleitos autorais relativos às diferenças salariais. Custas pelo autor, isentas. **Ordem: 69 Processo Nº ROT-0000826-51.2020.5.19.0008 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão:por maioria, 1) conhecer do recurso ordinário interposto pelo reclamante e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para 1.1) deferir o pagamento de horas extras no período de 09.09.2019 a 31.03.2020, assim



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

consideradas as que ultrapassarem a 8ª hora diária ou a 44ª semanal, tendo por base os dias úteis e a jornada indicada na exordial, com adicional de 50% e reflexos em aviso prévio, 13º salários, férias + 1/3, FGTS + 40% e repouso semanal remunerado, além da incidência de FGTS + 40% nos reflexos deferidos em aviso-prévio, férias + 1/3, 13º salários e repouso semanal remunerado; 1.2) deferir o pagamento de indenização compensatória por danos morais no valor de R\$ 5.000,00, a ser atualizado de acordo com os ditames da Súmula 439 do TST, vencida a Exma. Sra. Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que não deferia a indenização por danos morais; e, por maioria, 2) Conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto pela reclamada principal. 3) Conhecer e negar provimento ao recurso ordinário da litisconsorte TRANSPETRO. Custas processuais no valor de R\$ 400,00, calculadas sobre R\$ 20.000,00, novo valor atribuído à condenação para fins processuais, devendo ser observados os valores já recolhidos, vencida a Exma. Sra. Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que lhe dava provimento ao recurso da reclamada para, afastando o reconhecimento da rescisão indireta, excluía o pagamento de verbas rescisórias. **Ordem: 70 Processo Nº ROT-0000838-52.2021.5.19.0001 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Decisão:por unanimidade, conhecer e negar provimento a ambos os recursos. **Ordem: 71 Processo Nº ROT-0000840-95.2021.5.19.0009 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão:por maioria, conhecer do recurso ordinário patronal para, no mérito, dar parcial provimento para determinar que o prazo para cumprimento das obrigações de pagar o quanto determinado no comando sentencial seja de 48 horas após a citação da reclamada por meio do competente mandado, nos termos do art. 880, *caput*, da CLT, vencida a Exma. Sra. Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que, afastando o reconhecimento de despedida indireta, excluía a condenação da reclamada ao pagamento de indenização por danos morais.**Ordem: 72 Processo Nº AP-0000847-80.2016.5.19.0262 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Decisão:por unanimidade, conhecer do Agravo de Petição e negar-lhe provimento. **Ordem: 73 Processo Nº RORSum-0000849-88.2020.5.19.0010 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR.** Decisão:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário do terceiro interessado. No mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, tornando sem efeito o despacho (Id. c6e6eef), eis que anterior à apreciação do presente apelo. **Ordem: 75 Processo Nº ROT-0000880-86.2021.5.19.0006 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão:por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário da litisconsorte para determinar a retificação dos cálculos de liquidação para a) excluir as contribuições previdenciárias devidas pela empregadora relativas ao período de 01.01.2017 a 31.12.2019, em que foi optante do Simples Nacional; e, 2) excluir da base de cálculo do FGTS, contribuições previdenciárias e imposto de renda, a verba "adicional por acúmulo de função de 10%", por força da natureza indenizatória conferida a parcela pelo juízo singular. E, de ofício, determinar que a atualização do crédito seja procedida com a correção monetária pelo IPCA-E na fase pré-judicial e, a partir do ajuizamento da ação, com a atualização pela taxa SELIC, que comporta juros e correção monetária. **Ordem: 78 Processo Nº RORSum-0000921-16.2022.5.19.0007 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, determinar a retificação da autuação processual a fim de que o feito tramite sob o rito ordinário; por maioria, conhecer do recurso ordinário interposto pelo Município de Maceió/AL, rejeitando as preliminares suscitadas e, no mérito, negar provimento ao apelo, vencida a Exma. Sra. Desembargadora Relatora que lhe dava parcial provimento para minorar sua condenação no pagamento de honorários advocatícios de sucumbência em favor dos patronos do autor, de 10% para 5% sobre o valor da liquidação. **Ordem: 79 Processo Nº ROT-0000933-82.2021.5.19.0001 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, **CONHECER DOS RECURSOS.** No mérito, negar-lhes provimento. Custas, pela



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

ré, mantidas e já recolhidas. **Ordem: 80 Processo Nº AP-0000955-93.2017.5.19.0062 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de petição interposto pelos sócios por ausência de impugnação específica aos fundamentos da decisão recorrida e conhecer do agravo de petição interposto pelos sócios T B V F e C M S V para, no mérito, negar-lhes provimento. **Ordem: 81 Processo Nº RORSum-0000958-95.2021.5.19.0001 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário da litisconsorte. E, de ofício, determinar que a atualização do crédito seja procedida com a correção monetária pelo IPCA-E na fase pré-judicial e, a partir do ajuizamento da ação, com a atualização pela taxa SELIC, que comporta juros e correção monetária. **Ordem: 82 Processo Nº RORSum-0001026-05.2022.5.19.0003 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário do ISAC. **Ordem: 84 Processo Nº RORSum-0001155-10.2022.5.19.0003 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão: por unanimidade, I - conhecer do recurso ordinário patronal e, no mérito, negar-lhe provimento e, por maioria, II - conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, dar-lhe provimento para: a) reconhecer a rescisão indireta do contrato de trabalho em 01.12.2023; b) deferir ao autor as parcelas pecuniárias correspondentes à multa rescisória de 40% do FGTS, a férias simples + 1/3 e a aviso prévio indenizado proporcional ao tempo de serviço, com integração ao contrato de trabalho, o que repercute em 1/12 de férias proporcionais + 1/3, 1/12 de 13º salário proporcional e FGTS do período + 40%; c) converter a obrigação de depositar o FGTS, consignada na sentença, em obrigação da reclamada de pagar ao reclamante, como indenização, o valor do FGTS devido no curso do contrato mais a multa rescisória de 40% ora deferida, com dedução do que tiver efetivamente sido recolhido pela empresa e esteja comprovado nos autos; d) deferir ao autor, através da expedição dos competentes alvarás, o levantamento do FGTS depositado pela reclamada em sua conta individualizada, bem como deferir a habilitação ao seguro-desemprego, observados os requisitos legais, com exceção do prazo de 120 dias. Mantêm-se os critérios de correção monetária e juros, bem como os relativos a recolhimentos fiscais e previdenciários informados na sentença. Considere-se como base de cálculo a remuneração do autor, no valor de R\$ 2.200,12. Custas processuais majoradas para R\$ 300,00, considerando o valor de R\$ 15.000,00, ora arbitrado à condenação apenas para este fim, vencida a Exma. Sra. Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que negava provimento ao apelo obreiro. **Ordem: 85 Processo Nº AP-0001220-76.2011.5.19.0007 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de petição, por ausência de dialeticidade recursal. **Ordem: 87 Processo Nº AP-0001499-73.2011.5.19.0262 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de petição, por intempestividade. **Ordem: 88 Processo Nº AP-0001592-23.2014.5.19.0006 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição interposto. Custas pelos executados, na forma do art. 789-A, IV, da CLT. **Ordem: 89 Processo Nº AP-0001600-56.2012.5.19.0010 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de petição, por ausência de delimitação dos valores impugnados. **Ordem: 90 Processo Nº AP-0150800-38.2001.5.19.0006 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de petição interposto pela exequente, por violação ao princípio da dialeticidade. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte de abril de dois mil e vinte e três, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Raphaela Cyntia Matos Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno e pela Excelentíssima Senhora Desembargadora, no



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

exercício da Presidência da Segunda Turma do TRT 19ª Região,
_____ Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto. **Ata**
publicada nos termos do PROAD nº 2505/2023. ORIGINAL ASSINADA.